

AGOSTO DE 2011

NOVA REGRA PARA ASSEGURAÇÃO DE CONTROLES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Resolução nº 1.354 de 2011 – O SAS 70 Brasileiro



an independent member of

BAKER TILLY
INTERNATIONAL

www.bakertillybrasil.com.br



BAKER TILLY
BRASIL
AUDITORES & CONSULTORES

Audit • Advisory • Tax • Outsourcing

São Paulo • Belo Horizonte • Fortaleza • Manaus • Porto Alegre • Recife • Rio de Janeiro • Vitória



ÍNDICE

Resolução nº 1.354 de 2011	3
Como funciona e a quem interessa	4
Nossa Visão	5
Nossa abordagem	6
Tipos de relatório	7
Quem Somos e Contatos	8

Resolução nº 1.354 de 2011

O SAS 70 Brasileiro

O Statement on Auditing Standards (SAS) No. 70, Service Organizations, é um padrão de auditoria reconhecido internacionalmente, desenvolvido pelo American Institute of Certified Public Accountants (AICPA), que se aplica às prestadoras de serviços e tem como objetivo garantir controles eficazes destas organizações.

Criado em 1993 pelo centenário Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados (AICPA). O SAS 70 teve a sua aprovação da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, pelo Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB) órgão responsável pelos padrões e questões de auditoria para as auditorias realizadas em empresas públicas.

Somente em abril de 2010, foi publicado pelo PCAOB, através do SSAE No. 3402 e 16. Como forma de orientar e direcionar as organizações prestadoras de serviços frente às responsabilidades de certificação sobre a asseguuração do ambiente de controles em uma Organização de Prestadora de Serviços.

No Brasil, o SAS 70 foi elaborado e traduzido pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) que publicou no DOU (Diário Oficial da União), dia 20 de julho de 2011, a Resolução nº 1.354, aprovando o NBC TO 3402 – Relatórios de Asseguuração de Controles em Organização Prestadora de Serviços, elaborado de acordo com a sua equivalente internacional ISAE 3402.

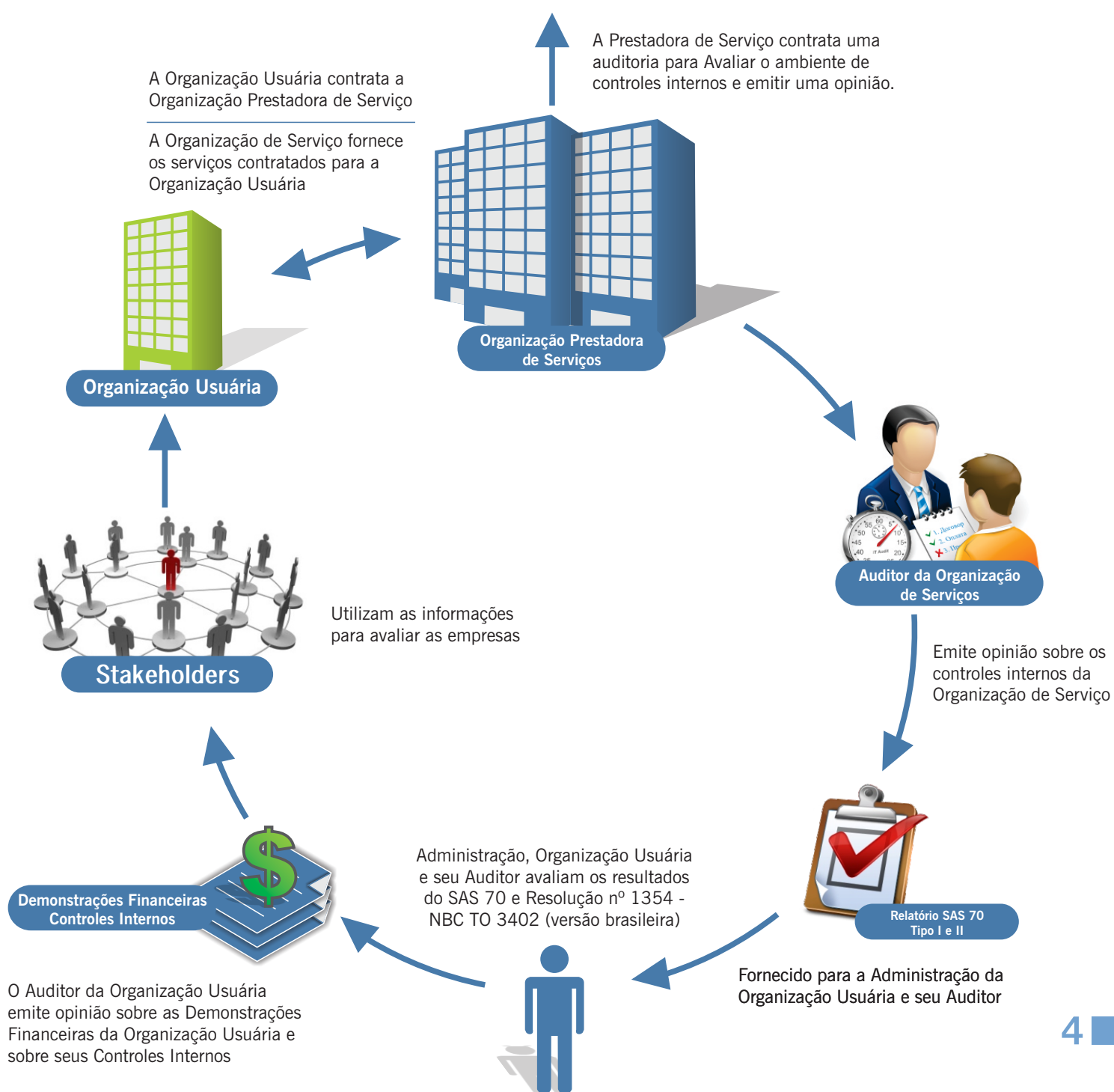
Permitindo a obtenção de certificados através da contratação de uma auditoria independente para análise e emissão do "Relatório de asseguuração" SAS 70 tipos I e II.

Esta resolução apresenta:

- Alcance, objetivo, definições, requisitos e exigências éticas;
- Administração e governança;
- Avaliação de adequação dos critérios;
- Obtenção de conhecimento sobre o sistema da organização;
- Obtenção de evidências em relação à descrição
- Obtenção de evidências em relação ao projeto de controles;
- Obtenção de evidências em relação à efetividade operacional dos controles;
- Elaboração do relatório de asseguuração do auditor do serviço, dentre outros.

Como funciona e a quem interessa o processo de SAS 70

Empresas de outsourcing de:
Processamento de dados, Contabilidade,
Folha de pagamento, dentre outros negócios.



Nossa Visão

A Baker Tilly Brasil compreende que as organizações prestadoras de serviços possuem a oportunidade de aumento e garantia de eficácia e eficiência por meio da certificação SAS 70 e compliance com a Resolução nº 1.354 - NBC TO 3402 (versão brasileira) de forma a suportar ambientes de controles internos, demonstrando transparência e conformidade, gerando uma cultura de controles e riscos e transmitindo segurança na qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.

É de suma importância as empresas de serviços fornecerem aos seus clientes uma declaração de confiança na gestão dos controles. O SAS 70 vem sendo usado como uma das novas iniciativas das organizações como forma de “Selo” fornecido aos seus clientes e reconhecido em todo o mundo como um rótulo de qualidade para uma organização de serviços e rotineiramente formalizada e fornecida aos seus clientes nos modelos tipo I e II.

O modelo denominado TIPO I, possui a função de validar a existência de atividades de controles e processos. O modelo denominado TIPO II, valida e garante a existência de controles e processos, assegurando por meio de testes a eficácia e efetividade dos mesmos.



Nossa Abordagem

A Baker Tilly Brasil utiliza metodologia desenvolvida a partir das premissas do COSO (Committee of Sponsoring Organizations) para fornecimento de serviços, atendendo a certificação SAS 70, conforme segue:

1. Planejamento e Controle

1.1 - Desenvolvimento das expectativas e objetivos com a alta administração.

1.2 - Definição do tipo de relatório gerado ao cliente (tipos I e II).

2. Entendimento do ambiente de controles internos

2.1 - Esta fase compreende o levantamento e entendimento do ambiente e atividade de controles internos utilizados como suporte aos processos analisados.

3. Validação e Testes do ambiente e atividades de controles

3.1 - Realização de walkthrough (validação dos controles identificados)

3.2 - Execução de testes dos controles para análise e aderência

4. Sumário Executivo (objetivos não conformes)

4.1 - Estudo e elaboração de recomendações nos casos onde os objetivos de controle não são monitorados adequadamente.

5. Relatório Final

5.1 - Fechamento dos trabalhos e emissão do relatório final (SAS 70 tipos I ou II)

Tipos de Relatórios

RELATÓRIO SAS 70 TIPO I

Neste formato é feito o levantamento da apresentação dos controles existentes e formalizados, descrevendo se elaboração destes foi feita de forma adequada em todos os aspectos relevantes, apropriadamente desenvolvidos para dar garantia razoável aos objetivos de controles da organização prestadora de serviços, se os mesmos fossem satisfatoriamente observados.

Vale lembrar, que um relatório do Tipo I não garante que os controles estão operando de maneira eficaz e que possam oferecer benefícios mínimos para uma avaliação nos termos da SOX 404.

RELATÓRIO SAS 70 TIPO II

Neste formato, além das avaliações e afirmações citadas no Tipo I, ocorre a complementação e aplicação dos procedimentos de auditoria de avaliação do ambiente de controles internos, considerando uma descrição do entendimento, validação e testes de controle dos resultados obtidos pelo auditor da prestadora de serviços. Contendo também a opinião do auditor independente perante a existência e efetividade do funcionamento da operação dos controles testados durante o período de escopo.

- Identificação e monitoramento de riscos inerentes dos negócios evitando a ocorrência de fraudes;
- Criação de mecanismos capazes de identificar rapidamente atividades ilícitas;
- Permite a obtenção de maiores níveis de segurança, assegurando a efetividade e eficácia do ambiente de controles internos, considerando a aderência dos objetivos estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance com as melhores práticas de controles internos (ex. COSO I e II e ISO 3100) e padrões internacionais como "AICPA";
- Visa a possibilidade da economia Tempo-Dinheiro, com utilização e certificação do SAS 70 e a Resolução nº 1.354 - NBC TO 3402 (versão brasileira), evitando o surgimento de problemas futuros. Gerar um sistema integrado de gestão e avaliação de riscos;
- Utilizar o SAS 70 como única forma de auditoria para todos os controles internos.

Quem Somos e Contatos

A Baker Tilly Brasil é uma empresa de Auditoria, Consultoria, Assessoria Tributária e Outsourcing com escritórios em 8 principais capitais do País e mais de 400 colaboradores. É membro independente da Baker Tilly International, a oitava maior rede de auditoria e consultoria do mundo, com sede em Londres e presente em mais de 120 países.

Eduardo Vasconcelos

Sócio Líder de Auditoria

Tel.: +55 11 5504.3838

Eduardo.vasconcelos@bakertillybrasil.com.br

Leandro de Jesus

Gerente de Gestão de Risco

Tel.: +55 11 5504.3848

Leandro.jesus@bakertillybrasil.com.br

Thales Marques

Gerente de Desenvolvimento de Negócios

Tel.: +55 11 5504.3818

Thales.marques@bakertillybrasil.com.br

As informações contidas neste material podem não se aplicar à situações ou circunstâncias específicas. Não deverá ser feito uso das informações sem uma assessoria especializada.



www.bakertillybrasil.com.br



Audit • Advisory • Tax • Outsourcing

São Paulo • Belo Horizonte • Fortaleza • Manaus • Porto Alegre • Recife • Rio de Janeiro • Vitória